

DECRETO N.º 3009/22 de 11/01/2022.

DISPÕE SOBRE A ATUALIZAÇÃO DE PREÇOS DE SERVIÇOS PRESTADOS PELA MUNICIPALIDADE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DIRCEU RIBEIRO DE CÂNDIDO, Prefeito Municipal em exercício de Jupiá - SC, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 74, Inciso V da Lei Orgânica Municipal e, em especial o Art. 10 da Lei Municipal nº 0648/17 de 10/05/2017, alterado pela Lei Complementar nº 053/21 de 10/03/2021,

DECRETA:

Art. 1.º - Ficam atualizados a partir desta data, os preços dos serviços prestados com máquinas e equipamentos da municipalidade conforme segue:

TIPO DE EQUIPAMENTO	VALOR/R\$
Escavadeira Hidráulica – limitadas a 4(quatro) horas/ano por agricultor.	159,36/hora
Motoniveladora	199,20/hora
Rolo Compactador	159,36/hora
Pá Carregadeira	119,50/hora
Retro escavadeira	119,50/hora
Trator de Pneu com equipamento acoplado – limitados a 25(vinte e cinco)/horas/ano por agricultor.	79,70/hora
Inseminação Artificial	39,85/procedimento
Repetição de Inseminação Artificial	19,92/procedimento
Caminhões exclusivamente para o transporte de adubo de aviário dentro do território do município.	39,85/carga**
Carga de água(exceto para entidades organizadas)	39,85/carga
Atendimento de Veterinário	19,92/atendimento
Empréstimo de Equipamento(exceto para triturador de milho e carretos)	132,80/dia
Colhedora de forragens autopropelida	265,60/hora

§ único – A atualização de que trata o art. 1º, foi calculado com base no acumulado dos últimos 12(doze) meses do IPCA.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial o decreto nº 1890/21 de 10/03/2021.

Município de Jupiá – SC, 11 de Janeiro de 2022.

DIRCEU RIBEIRO DE CÂNDIDO
Prefeito Municipal em Exercício